



Evento	Salão UFRGS 2020: SIC - XXXII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2020
Local	Virtual
Título	A paradiplomacia dos estados brasileiros no enfrentamento da pandemia da Covid-19: o caso maranhense
Autor	NATÁLIA HEDLUND JARDIM
Orientador	VERÔNICA KORBER GONÇALVES

A paradiplomacia dos estados brasileiros no enfrentamento da pandemia da Covid-19: o caso maranhense

Em abril de 2020, o governo do Maranhão recebeu um carregamento de respiradores e máscaras da China para equipar hospitais atuando na pandemia da Covid-19. Durante o processo, uma logística de transporte e nacionalização diferenciada foi implementada com o objetivo de evitar a retenção do carregamento por outros países e pelo próprio Ministério da Saúde. O que inicialmente aparenta ser apenas um caso de importação de equipamentos na verdade representa um fenômeno contemporâneo, a paradiplomacia, definida como a atuação internacional de entes subnacionais. Através da paradiplomacia, os estados utilizam a arena internacional como um instrumento para a implementação de políticas dentro de sua esfera de competências. A pandemia da Covid-19 tem acentuado esse fenômeno, com estados recorrendo às relações internacionais para importar equipamentos hospitalares, adquirir testes, desenvolver vacinas e compartilhar informação. Dada a relevância atual da paradiplomacia no enfrentamento da crise sanitária e econômica, o objetivo dessa pesquisa foi analisar a atuação internacional maranhense em seu processo de importação de equipamentos hospitalares da China, através de uma metodologia de análise com três enfoques: os motivos que levaram à compra independente e à logística diferenciada, a legitimidade do processo com base no tratamento constitucional brasileiro da paradiplomacia e a classificação como um caso de política externa ou relações externas. Dessa forma, pôde-se constatar que as motivações incluem um conflito com o governo federal, a urgência da pandemia e golpes comerciais aplicados pelos Estados Unidos; que a legitimidade do processo baseia-se no fato da paradiplomacia ser limitada às áreas de competência dos estados, sendo a saúde uma delas; e que o processo pode ser considerado como de relações externas, mas que a construção de uma política externa de aproximação à China pelo Governo do Maranhão nos últimos anos contribuiu para o sucesso da operação.